



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N.º. 036/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa

Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no

artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei

Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº.001/2021, de

21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor abaixo, 40 horas semanais, na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
FLÁVIO JÚNIOR STEFANELLO	CONTROLADOR INTERNO	40h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal